



PORTARIA nº. 031/2023

São Simão, 16 de janeiro de 2023.

“Altera a data de instalação das sessões legislativa do ano de 2023”.

Presidente da Câmara Municipal de São Simão Estado de Goiás, Ailton Lopes de Araújo, embasado na estrutura administrativa do Poder Legislativo e no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art.5º da Resolução nº001/92 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão.

CONSIDERANDO o ofício circular encaminhado a todos os vereadores que informa a viabilidade de antecipação das Reuniões Ordinárias.

CONSIDERANDO o consentimento em comum acordo de todos os vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data de instalação das sessões legislativas do ano corrente iniciando as primeiras reuniões ordinárias deste período legislativo em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados e seu objeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023.


Ailton Lopes de Araújo
Presidente